

**ATA N.º 3****Conversão em definitivo da lista unitária de ordenação final / Proposta de homologação**

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho - **Assistente Operacional (Eletricista)** - identificado pela Câmara Municipal de Espinho em sua deliberação de 8/08/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

-----No dia 15 do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Espinho, para a carreira de Assistente Operacional (Eletricista), para a Divisão de Obras Municipais, 2018 publicado na Bolsa de Emprego Público, por Aviso n.º OE2018090/440, de 18 de setembro de 2018, aberto ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP), na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 8 de agosto do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente do Município constante no Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018, com vista à regularização extraordinária deste vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; seguindo o procedimento os trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) – composto pelo Eng.º Álvaro António Das Neves Duarte, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Presidente do Júri, por Eurico José Teixeira Alves, Assistente Operacional (vogal efetivo) e por Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (vogal suplente), em substituição do Eng.º António Manuel Pereira Alves, Técnico Superior (vogal efetivo), por impedimento do mesmo, após a fase de audiência prévia dos interessados sobre a proposta de lista unitária de ordenação final (nos termos previstos no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 devidamente conjugado com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro [alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril]), para efeitos da conversão em definitivo da lista unitária de ordenação final dos candidatos, decisão final no procedimento e apresentação ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho (enquanto dirigente máximo do órgão/serviço) de proposta de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

-----Tendo concorrido ao presente procedimento concursal um único candidato, e após admissão do mesmo, foi-lhe aplicado o método de seleção de avaliação curricular (o único método a aplicar no presente procedimento, na medida em que existiu apenas um opositor ao mesmo, conforme previsto na parte inicial do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) e, em sequência elaborada de imediato proposta de lista unitária de ordenação final - tudo isto conforme ata n.º 2 do Júri da sua reunião de 10 de outubro de 2018.-----

-----Foi garantido o exercício do direito de audiência prévia de interessado do candidato - nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, devidamente conjugado com o previsto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, e nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) -, tendo o mesmo sido notificado para, num prazo de dez dias úteis, se pronunciar por escrito, querendo, sobre o resultado da aplicação do

método de seleção (avaliação curricular), bem como a lista de ordenação final do procedimento. Esta notificação foi feita através de correio eletrónico (email) enviado em 11 de outubro, considerando-se o interessado notificado no dia 11 de outubro, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009. -----

-----Em 12 de outubro o candidato apresentou uma declaração, no exercício do seu direito de audiência de interessados, informando o Júri de nada tem a objetar sobre a proposta de classificação atribuída no método de seleção (avaliação curricular), nem sobre a proposta de lista unitária de ordenação final do procedimento, e ainda que prescinde do restante prazo para audiência prévia de interessados.-----

-----Em face desta pronúncia do candidato, o Júri deliberou considerar como finda a fase de audiência prévia de interessados no âmbito do presente procedimento concursal. -----

-----Assim e tendo em conta que a classificação do método de seleção (avaliação curricular) e a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.-----

-----Em sequência, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos) à homologação Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, enquanto dirigente máximo do órgão/serviço. -----

-----Fez ainda constar o Júri que, em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, o candidato (único opositor ao procedimento), deverá ser notificado do ato de homologação da lista de ordenação final, sendo informado que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar (de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria).-----

-----Mais determinando, em respeito do fixado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, que a lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada em local visível e público das instalações do edifício sede da Câmara Municipal de Espinho (Edifício dos Paços do Concelho) e disponibilizada na página eletrónica do Município na internet, devendo proceder-se à publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, após o que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,



Eng.º Álvaro António Das Neves Duarte

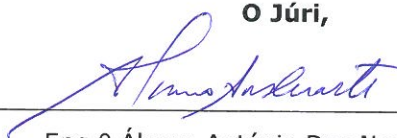
Eurico José Teixeira Alves

Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida

Lista de ordenação final do Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho - Assistente Operacional (Eletricista) - identificado pela Câmara Municipal de Espinho em sua deliberação de 8/08/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)-----

-----1º - Filipe Pinhal dos Santos-----16 valores;

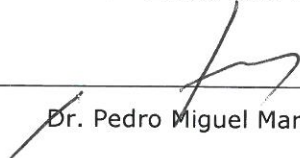
O Júri,



Eng.º Álvaro António Das Neves Duarte



Eurico José Teixeira Alves



Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida

Homologo.

15 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara



Dr. Pinto Moreira